

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.354,52, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.354,52 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 02 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					195.354,52
02.002 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					195.354,52
	2008 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças				195.354,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	195.354,52
Anexo II (Redução)					195.354,52
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					195.354,52
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				195.354,52
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	103.354,52
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	90.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador: 81F78FDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2025. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>